



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 06/2013

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão unânime tomada em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º) Referendar os termos da Portaria nº 27 de 19/02/2013, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Orçamento e Contas. (arts. 51, 52 e 56, V, RI), a saber: **[PORTARIA Nº 27/2013.** O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, **Designa:** Art. 1º - Para integrarem a Comissão Especial de Orçamento e Contas da OAB Paraná os Conselheiros Rafael Munhoz de Mello (Presidente), Evaristo Aragão Ferreira dos Santos e Henrique Gaede. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Curitiba, 19 de fevereiro de 2013. JULIANO BREDA. Presidente.]

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 22 de fevereiro de 2013.

Juliano José Breda
Presidente